



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1122/2018

De 19 de setembro de 2018.

“Inclui programas na Lei 1.070, de 06 de Dezembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.12.00– Serviços Urbanos

UNÇÃO:-15- Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452–Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0151

ATIVIDADE:-Manutenção dos Serviços Urbanos

CÓDIGO DA ATIVIDADE:2043

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.5.90.52 – Equipamento e Mat.Permanente

VALOR R\$ 7.000,00

FONTE 01–TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000- Alienação de Bens

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.00– Administração

UNÇÃO:-04- Administração

SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral

PROGRAMA:- Suporte Administrativo

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0044

ATIVIDADE:-Manutenção da Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.5.90.52 – Equipamento e Mat.Permanente

VALOR R\$ 20.000,00

FONTE 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000- Alienação de Bens



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 2º. - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos de Alienação de Bens.

Art. 3º. - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.055 de 17/08/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de setembro de 2018

JOSÉ MARCOS ALVES
PRÉFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA